



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 44ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Jonanthan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausente a Vereadora Joice Silva, na forma de documento a ser apresentado e encartado no livro próprio de presença dos vereadores às sessões. Às dez horas e quatro minutos, foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e quarenta e cinco minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Vereadora Priscila Sampaio, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi feito pedido de impugnação de atas pendentes de apreciação para melhor redação e adequação fática que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foram aprovados os requerimentos de números 003/2020; 004/2020; 005/2020 e 006/2020. Não houve inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme livro próprio. Não houve pausa para o intervalo regimental. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Houve reunião externa de Vereadores. Houve pedido de prorrogação da sessão. A sessão encerrou-se às 14:17 h. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

### **Por deliberação Plenária, convenciou-se:**

A) Ocorrência de sessão extraordinária no dia 31 de janeiro, às 10:00 horas com pauta - 1) Primeira Apreciação do substitutivo ao Projeto de Lei no. 066/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.", (contemplando alterações redacionais e



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

orçamentárias para fins de adequação de emendas impositivas) e as emendas parlamentares que lhe foram apresentadas.

B) Inclusão de referido projeto na pauta da próxima sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2020: Projeto de Lei no. 082/2019, de autoria do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e Waines Moreira Alves, que dispõe sobre: "Estabelece normas para apresentação de atestados médicos por servidores públicos municipais de Taboão da Serra, e dá outras providências." (substitutivo, gerando o projeto de lei complementar 12/2019)

SecretariaLegislativaAta44ªord2020